



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Assessoria de Órgãos Colegiados - CERH/MG

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.CERH nº. da/2024

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024.

DECISÃO DA 143^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH/MG

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas na 143^a Reunião Ordinária do Plenário, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 14h, do dia 13 de novembro de 2024, a saber: **5. Exame da Ata da 142^a RO de 18/09/2024. APROVADA. 6. Minuta de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação:** 6.1 Minuta de Deliberação CERH-MG, que dispõe sobre a equiparação da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - ABHA Gestão de Águas às funções de Agência de Bacia Hidrográfica da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (PN2) - SEI/Nº 2240.01.0003405/2024-29. Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (IGAM/GEABE). **APROVADA. 7. Qualidade das Águas Superficiais no Estado de Minas Gerais em 2023. Responsável: Gerência de Monitoramento de Qualidade das Águas (IGAM/GEMOQ). APRESENTADO. 8. Apresentação dos trabalhos do Grupo Gestor de Vazão do Alto Rio das Velhas (Convazão). Apresentação: Renato Júnio Constâncio - Secretário do CBH Velhas e coordenador do Convazão. APRESENTADO.**

Marcelo da Fonseca

Presidente Suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor Geral**, em 13/11/2024, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **101706738** e o código CRC **84A00AC7**.